Marco
Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES
N.º 21_2025/2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 23 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 20 de outubro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; Sara Patrícia Monteiro Caetano e José da Silva e Sousa.

Ponto Dois – Aprovado, por unanimidade, aderir à ação nacional de protesto promovida pela ANAFRE contra a Proposta de Orçamento do Estado para 2027 e, em consequência, encerrar ao público todos os serviços da Freguesia no dia 4 de novembro de 2026. *Conforme disposto no artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Três - Aprovado, por unanimidade, nomear o Vogal João Silva como instrutor de dois Processos de Contraordenação por falta de licença de detenção, posse e circulação de cães, *previsto no Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro;*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à Adjudicação Final do procedimento concursal, por Ajuste Direto, para "Prestação de Serviços – Obras de Manutenção nos Cemitérios da Área da Freguesia", ao empresário em nome individual Alírio Pereira Marques, convidado, pelo valor da sua proposta de seis mil euros, sem Iva, *conforme no art.º 125.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 02 de outubro de 2026
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)